

Artigo 42.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação no *Diário da República*.

308949216

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 10880/2015

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de vinte e oito de agosto do ano dois mil e quinze, foi concedida licença sem remuneração pelo período de onze meses, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à trabalhadora Elsa Maria Gonçalves Ribeiro Silva Soares, com a categoria de Assistente Operacional, com efeitos ao dia 10.09.2015.

10 de setembro de 2015. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308945425

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 10881/2015

Mudança definitiva de Órgão por consolidação de mobilidade interna de trabalhador

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que por meu despacho datado de 09 de julho de 2015, por deliberação da reunião de câmara de 15 de julho de 2015 e nos termos previstos no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da Mobilidade Interna entre Órgãos na categoria, do Técnico Superior António José Teixeira Campos, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado do Mapa de Pessoal do Município de Vieira do Minho para o desempenho de funções na mesma carreira/categoria no Município de Póvoa de Lanhoso, com efeitos a 14 de agosto de 2015.

15 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara, Eng.º António Cardoso Barbosa.

308949273

FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Aviso n.º 10882/2015

Listas de candidatos admitidos e excluídos
Referências A, B, C, D, E, F e G

Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o Presidente de júri do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 9086/2015, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 159 — 17 de agosto, informa que se encontram afixadas em local visível e público na sede da Freguesia de Algueirão-Mem Martins (Freguesia de Algueirão-Mem Martins, Rua Domingos Saraiva, n.º 6A 2725-286 Mem Martins) e disponíveis para consulta na sua página eletrónica (<http://www.jfamm.pt>) as listas dos candidatos admitidos e excluídos das referências em título.

Verificou-se ainda que foram entregues candidaturas que não esclarecem devidamente a referência a que se candidatam. Desta forma, foi elaborada uma lista própria que contém os candidatos supramencionados. A referida lista encontra-se publicitada nos mesmos locais das restantes listas.

Mais informamos que, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os candidatos podem pronunciar-se, por escrito, sobre a sua exclusão, através do formulário para o exercício do direito de participação de interessados, disponível na página eletrónica e na secretaria da Freguesia, o qual deverá ser remetido para a morada acima mencionada, por correio registado com aviso de receção ou entregue pessoalmente, na mesma morada, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09h30 às 17h00.

14 de setembro de 2015. — O Presidente do Júri, Válder Manuel Antunes Januário.

308944842

FREGUESIA DE FAMILIÇÃO (NAZARÉ)

Aviso (extrato) n.º 10883/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Famliação de 31 de agosto de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Sílvia Margarida Lopes Delgado, cujo início de funções ocorreu em 1 de setembro de 2015, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente a 683,13 euros.

14 de setembro de 2015. — O Presidente da Junta de Freguesia de Famliação, José Rei Filipe Ramalho.

308945985

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 10884/2015

Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho do Mapa de Pessoal da Freguesia de Reguengos de Monsaraz em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-B/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que, por proposta do órgão executivo da Freguesia de 1 de junho foi deliberado pela Assembleia De Freguesia em 25 de junho, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal de 2015.

2 — Procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores: nos termos do artigo n.º 265.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, artigo n.º 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo n.º 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, não se encontra constituída a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA).

3 — Reserva de recrutamento: para efeitos do estipulado nos artigos 4.º e 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Freguesia. Relativamente à consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), determinada pelo n.º 1 do artigo 41.º da referida portaria e de acordo com a atribuição que foi conferida ao INA, pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, fomos informados via correio eletrónico, datado de 16.06.2015 que “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

4 — A contratação não implica um aumento da despesa prevista, nem alteração orçamental.

5 — Caracterização do posto de trabalho: 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos de Passageiros).

6 — Descrição sumária das funções: as constantes no anexo à LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido nos artigos 86.º n.º 1, alínea a) e 88.º, n.º 2 da mesma lei e condizentes com o mapa de pessoal. A descrição das referidas funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 81.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

7 — Posição remuneratória de referência: €505,00 de acordo com a 1.ª posição, nível remuneratório 1 da tabela única da carreira de Assistente Operacional, de acordo com o artigo 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro.

8 — O local de trabalho será na Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

9 — O horário de trabalho é o previsto nos termos da Lei, para a função a desempenhar.